

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 764 de 7 de Maio de 2024  
DATA: 07/05/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticipu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

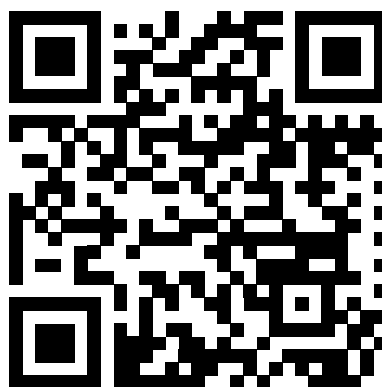
Tel: 98985188144  
E-mail: [jc\\_ianna@hotmail.com](mailto:jc_ianna@hotmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticipu



CPF: \*\*\*597343\*\*  
Data: 07/05/2024  
IP com nº: 10.0.0.180  
[www.buriticipu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1776](http://www.buriticipu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1776)



## SUMÁRIO

### PORTARIA

DESIGNAÇÃO: 571/2024 - PORTARIA Nº 571/2024 - GAPRE DE 07 DE MAIO DE 2024.

### EDITAL

CONVOCAÇÃO : 002/2024 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002 – 2024/SEMED



## GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - DESIGNAÇÃO: 571/2024

PORTARIA Nº 571/2024 - GAPRE DE 07 DE MAIO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pelo presente.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 0200/2009 que cria e regulamenta o fundo do meio ambiente do município de Buriticupu/MA em seu art. 6º que trata da composição do conselho gestor, no seu inciso I que o presidente do conselho será o presidente do FEMA.

**CONSIDERANDO** o seu Regime Interno (Resolução 01 de 31 de Agosto de 202) que regulamenta o **Fundo Especial de Meio Ambiente** (FEMA), em seu capítulo IV, que trata da estrutura organizacional, o **FEMA** será regido por conselho Gestor, cuja presidência será exercida pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o senhor **LEONARDO LIMA GOMES**, portador do **RG nº 027051062004-2 SESP-MA** e **CPF nº 050.713.603-90**, para ocupar o cargo de provimento sem comissão de **PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE**.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 5 de abril de 2024**.

*REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 07 de maio de 2024.

*João Carlos Teixeira da Silva  
Prefeito Municipal*



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL - CONVOCAÇÃO : 002/2024

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002 – 2024/SEMED**

A Secretaria Municipal de Educação, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, **CLASSIFICADOS no cargo 002- Professor de Educação Infantil- Nível I- 40 horas** no Processo Administrativo nº 0029/2024/GAPRE - Seletivo Simplificado nº 01/2024, destinado a selecionar candidatos para contratação temporária de excepcional interesse público e por prazo determinado, a comparecer junto à Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Boa Esperança, s/nº, Terra Bela, antiga Pousada Terra Bela, Buriticupu/MA, CEP: nº 65.393-000, nos dias **08 de maio de 2024, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h**, conforme a ordem que segue abaixo, a fim de apresentar toda a documentação exigida neste Edital e após análise de sua regularidade, assinar o contrato temporário de acordo com a relação abaixo descrita:

**1. CARGO 002: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL I- 40 HORAS- DATA 08/05/2024- MANHÃ.**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	STATUS
14	JOENE DE SOUSA ARAUJO	26	CLASSIFICADO
15	AINY FONSECA PEIXOTO LIMA	26	CLASSIFICADO
16	LORRANY SILVA LOPES DA COSTA	26	CLASSIFICADO
17	MARIA ANTONIA LOPES DA CONCEIÇÃO	26	CLASSIFICADO
18	ELISÂNGELA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS SILVA	25	CLASSIFICADO
19	MARIA EDUARDA FONSECA BASTOS	25	CLASSIFICADO
20	APOLIANA RODRIGUES MOURÃO	25	CLASSIFICADO
21	ROSA AMELIA DE ALMEIDA MELO	24	CLASSIFICADO
22	MARIA SANTANA DA COSTA SILVA	24	CLASSIFICADO
23	IVONETE SANTOS LEAL	24	CLASSIFICADO
24	IRACEMA ARAUJO DOS SANTOS	24	CLASSIFICADO
25	JOZELMA MARQUES DA SILVA	24	CLASSIFICADO
26	MARIA MARCIA DOS SANTOS	24	CLASSIFICADO
27	JANILRA ALVES FERREIRA MOTA	24	CLASSIFICADO
28	IVONEIDE OLIVEIRA DA SILVA	24	CLASSIFICADO
29	DEUZELIA DOS SANTOS FERREIRA	24	CLASSIFICADO
30	REGIANE BENA DA CONCEIÇÃO	24	CLASSIFICADO
31	FRANCISCA CLEUDIANE NASCIMENTO SOUZA	24	CLASSIFICADO

**2. CARGO 002: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL I- 40 HORAS- DATA 08/05/2024- TARDE.**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	STATUS
32	NATANAEL VALERO MARTINS	24	CLASSIFICADO
33	JOSELIA SILVA SANTOS CHAVES	24	CLASSIFICADO
34	POLIANA ALVES VIANA	24	CLASSIFICADO
35	FERNANDA BRAGA DE LIMA	24	CLASSIFICADO
36	JOSIVÂNIA SILVA DE ARAUJO CABRAL	24	CLASSIFICADO
37	DINAIR DE OLIVEIRA SOUSA	24	CLASSIFICADO
38	LUCAS SALAZAR REIS	24	CLASSIFICADO
39	THAIS CRISTINA SOUSA DA SILVA	24	CLASSIFICADO
40	ERIKA LIMA SILVA	24	CLASSIFICADO
41	EMANUEL JEFFERSON NOLETO DUTRA	24	CLASSIFICADO
42	GEANE SILVA DE MELO	23	CLASSIFICADO
43	MARLEUDE VIEIRA CHAGAS	23	CLASSIFICADO
44	ELIDIANE MICHELE ALBUQUERQUE MESSIAS TORRES	23	CLASSIFICADO
45	MARIA DEUSADETE SILVA TORRES MATOS	23	CLASSIFICADO



46	VANIA DA SILVA MENDES	23	CLASSIFICADO
47	PAULA THAIS DE SOUSA SOARES	23	CLASSIFICADO
48	MARIA DAS GRAÇAS LIMA TORRES	23	CLASSIFICADO
49	TASSO SAMPAIO LIMA	23	CLASSIFICADO

### 3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

3.1 Para ser contratado nas vagas previstas neste Processo Seletivo o candidato deverá se enquadrar nas seguintes condições para provimento do cargo:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter na data da contratação, a idade mínima de 18 anos;
- Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Estar quite com o serviço militar, no caso do sexo masculino;
- Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- Não servidor ativo ou aposentado de cargo, emprego ou função pública (federal, estadual ou municipal) de forma incompatível com a função a ser contratada, nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII e § 10, bem como do artigo 40, § 6º, da Constituição Federal.
- Possuir os requisitos exigidos para a função e demais qualificações requeridas no Processo Seletivo.
- Toda documentação deverá ser apresentada em 02 (duas) vias.

**Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 07 de maio de 2024.**

**Salma Sousa Torres**  
*Secretária Municipal de Educação*  
*Portaria nº 212/2021.*

## ANEXO I



**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO.**

1. O candidato convocado deverá comparecer no local, data e horário estabelecido para apresentação dos documentos e habilitações exigidas para o exercício da função.
  - 1.1. O candidato considerado apto ao exercício da função após avaliação da documentação será designado para contrato administrativo. Já o candidato considerado inapto, será imediatamente desclassificado do certame, promovendo -se a convocação do candidato de classificação imediatamente posterior, na forma deste Edital.
  - 1.2. O candidato que for designado para contrato administrativo deverá apresentar -se no ato da designação munido de todos os documentos e as habilitações exigidas para a função.
  - 1.3. **São documentos necessários:**
    - a) Carteira de Identidade RG;
    - b) CPF;
    - c) Título de Eleitor;
    - d) Certificado de Reservista (candidato masculino);
    - e) Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração de conclusão de curso;
    - f) PIS/PASEP;
    - g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (1ª folha e verso);
    - h) Comprovante de residência atualizado ou Declaração particular com firma reconhecida (anexo IV);
    - i) Certidão nascimento, casamento ou união estável;
    - j) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
    - k) Documento de Identidade e CPF de filho(s) menor(es) de 14 anos, caso possuam e que sejam declarados dependentes;
    - l) Comprovante de situação cadastral do CPF;
    - m) Certidão de quitação com as obrigações eleitorais com a Justiça Eleitoral e
    - n) Certidão negativa de crimes eleitorais, disponíveis no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
    - o) Certidão de Antecedentes Criminais disponível no site da justiça federal: [portal.trf1.jus.br](http://portal.trf1.jus.br) e da justiça estadual: [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br)
    - p) Laudo médico assinado por médico da área da sua deficiência e constando o CID (candidatos a vagas de pessoas com deficiência).
    - q) Declaração de não acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, exigência prevista no item 12.1, alínea “g” do Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024; (anexo II);
    - r) Declaração que não foi demitido por justa causa, ou a bem do serviço público, na esfera federal, estadual ou municipal; (anexo III);
  - 1.4. O não comparecimento na data e horário estabelecido no Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Educação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.
  - 1.5. As cópias dos documentos exigidos devem ser apresentadas de forma individualizada, um em cada folha.
  - 1.6. Será dispensada a apresentação de cópia autenticada caso sua veracidade possa ser atestada por meio da comparação com o documento original, na conformidade do **art. 3º, I, da Lei nº 13.726/2018**.
  - 1.7. Os modelos das declarações exigidas e anexas a este edital também serão disponibilizadas pelo Departamento de Recursos Humanos aos(as) candidatos(as).



## ANEXO II

## DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO

Eu, \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a), natural de \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) em  
\_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, **DECLARO** com base no que dispõem os **incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal**, que não exerço em acumulação ilegal remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades e de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

**DECLARO**, ainda que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal de cargos durante o exercício da função para a qual serei nomeado.

**DECLARO** também estar ciente de que poderei perder o cargo para o qual fui aprovado no seletivo de contratação temporária caso comprovada a falsidade da presente.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração em caráter irrevogável e irretratável, a fim de que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Buritcupu/MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Declarante**

## ANEXO III

## DECLARAÇÃO QUE NÃO FOI DEDITIDO POR JUSTA CAUSA, OU A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO.

Eu, \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a), natural de \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) em  
\_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, **DECLARO** para os devidos fins não ter sido demitido(a) de cargo, emprego ou função pública, Federal, Estadual ou Municipal por justa causa.

**DECLARO** também estar ciente de que poderei perder o cargo para o qual fui aprovado caso comprovada a falsidade da presente.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração em caráter irrevogável e irretratável, a fim de que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Buritcupu/MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Declarante**



## ANEXO IV

## DECLARAÇÃO PARTICULAR DE RESIDÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a), natural de \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) em  
\_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, **DECLARO**, para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da  
Lei (art. 2º da Lei nº 7.115/83), que sou residente e domiciliado na (rua, travessa, avenida e afins)  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
complemento \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade  
de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, conforme cópia de comprovante anexo.

**DECLARO**, ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar sanção penal prevista no **art. 299, do Código**

**Penal.**

E por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração em caráter irrevogável e irretratável, a fim de que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Buritcupu/MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Declarante**

